



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Edição nº 1264 Ticket:1264

PORTARIA Nº 610/2025

de 05 de setembro de 2025

Autoriza viagem de servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal LUIS CARLOS FERREIRA KULMANN, a viajar para Braga - RS, no dia 06/09/2025, com o objetivo de buscar paciente internado na FAZENDA MÃE ADMIRÁVEL.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 05 de setembro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Edição nº 1264 Ticket:1264

PORTARIA Nº 611/2025

de 05 de setembro de 2025

Autoriza viagem de servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal LUIS CARLOS FERREIRA KULMANN, a viajar para Porto Alegre - RS, nos dias 08 e 09 de setembro de 2025, com o objetivo de levar a paciente Jeniffer Taira Fontana, para consulta médica no Hospital Nossa Senhora da Conceição, localizado na Avenida Francisco Trein nº 596.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 05 de setembro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Edição nº 1264 Ticket:1264

PORTARIA Nº 612/2025

de 05 de setembro de 2025

Concede dispensa do Trabalho a servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder dispensa do trabalho ao servidor municipal VANTUIR LANGARO, no dia 11/09/2025 no turno da manhã.

§ Único - Esta dispensa é com base em trabalho realizado no apoio a realização da Prova Prática do Concurso Público, realizada no dia 09 de junho de 2024, conforme Portaria nº 292/2024, de 09 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 05 de setembro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Edição nº 1264 Ticket:1264

PORTARIA Nº 613/2025

de 05 de setembro de 2025

Concede férias interrompidas à Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, o uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.012/2018 e suas alterações, bem como com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o gozo de 12 (doze) dias de férias anteriormente interrompidas à Servidora TAINÁ TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1097, referentes ao período aquisitivo de 14/08/2023 a 13/08/2024, para serem usufruídas no período de 01/09/2025 a 12/09/2025.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 05 de setembro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Edição nº 1264 Ticket:1264

PORTARIA Nº 614/2025

de 08 de setembro de 2025

Requisita servidor para interrupção de férias.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 65 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade imperiosa do serviço público,

RESOLVE

Art. 1º- Convocar o servidor ITAMAR MASCHIO, atualmente em gozo de férias pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 08/09/2025, para interrupção excepcional de suas férias e retorno ao trabalho no dia 09/09/2025, tendo como motivo participar da ERCO 2025.

Art. 2º- Fica assegurado ao servidor o gozo do restante das férias normalmente conforme previsto, a partir do dia 10/09/2025, sendo o dia trabalhado (09/09/2025) será gozado posteriormente.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de setembro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento